

PORTARIA Nº 003/2023

LEONEL FAGUNDES DA ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Gozo	Total Dias
Fábio Bernardes Scherer	40036	Técnico Contábil	09/01/2023 à 18/01/2023	10

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 02 de janeiro de 2023.

Leonel Fagundes da Rosa
Presidente da Câmara Municipal